



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 316/2017

Defere pensão por morte à Senhora Dalva de Freitas Rodrigues, viúva do servidor aposentado João Baptista Rodrigues.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1081/2015/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 534/2017 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-1014/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à Senhora DALVA DE FREITAS RODRIGUES, cônjuge do servidor aposentado João Baptista Rodrigues, no percentual de 100% (cem por cento), com base no art. 215 c/c art. 217, I, com redação dada pela Lei. 13.135/2015, sendo vitalícia, conforme o art. 222, VII, "b", "6", da Lei 8112/90, devendo-se observar, quanto aos cálculos, o que determina o inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, com paridade nos termos do artigo 3º, §2º da EC Nº 41/2003, e efeitos a contar de 4-9-2017 (data do óbito).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região